



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA *Estado de Minas Gerais*

INDICAÇÃO Nº 05 / 2015

Senhora Presidente,

O Vereador infra-assinado indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se criar um site para cadastrar os moradores de rua de nosso Município, visando ser uma ferramenta para localizar pessoas desaparecidas.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação tendo em vista que se for criado um site para cadastrar os moradores de rua de nossa cidade, as famílias dos mesmos conseguirão localizá-los com mais facilidade, haja vista, que muitos são considerados desaparecidos.

Conto com o apoio dos nobres Colegas Vereadores para aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 02 de fevereiro de 2015.

ADRIANO DO SOS

Vereador